

REGULAMENTO OFICIAL – ARRAIÁ DO CEST 2026

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

O Arraiá do IFB Campus Estrutural irá acontecer no dia 26 de junho de 2026, das 17h às 22h, no hall de entrada do Campus, e contará com a participação da Comunidade acadêmica.

Como se trata de um evento previsto no calendário estudantil e, embora não haja previsão de recursos financeiros destinados à sua realização, planejamos algumas ações com o objetivo de angariar fundos. Entre elas, destacamos a participação no PINCEL (Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Discente), a realização de uma gincana com os estudantes do Ensino Médio Integrado, visando à arrecadação de alimentos e bebidas para comercialização nas barracas, e a venda de rifas. A rifa será vendida antecipadamente e terá uma função especial: servirá para a escolha simbólica do Rei e da Rainha da Pipoca. Os estudantes mais votados por meio da rifa receberão, como premiação, uma cesta sortida no dia do evento. Também esperamos contar com o engajamento dos estudantes e servidores nas vendas e na colaboração com as barracas durante o evento.

As equipes que disputarão a Gincana serão informadas pelos representantes de Turma e pelos alunos que participarão da Comissão. A Comissão organizadora entrará em contato direto com estes, que serão o canal de comunicação com os demais estudantes.

A renda arrecadada no evento será destinada à premiação dos 3 primeiros colocados da Gincana, ficando a divisão da premiação desta forma:

- **1º lugar - 50% do valor arrecadado**
- **2º lugar - 30% do valor arrecadado**
- **3º lugar - 20% do valor arrecadado**

Os valores recebidos pelos premiados deverão ser utilizados conforme o planejamento previamente definido pela turma, o qual deverá ser comunicado por escrito à comissão organizadora até o dia **30/5/2026**, pelo representante da turma.

2. DAS BARRACAS

A Comissão propõe a criação de oito barracas para a comercialização de comidas típicas e bebidas não alcoólicas, cada uma contando com, no mínimo, um servidor e um aluno responsáveis pela organização e venda dos produtos:

Segue sugestões de barracas:

1. Galinhada e arroz carreteiro;
2. Cachorro quente, Milho Cozido e Pipoca;
3. Canjica;
4. Bolos, Paçoca, Brigadeiro e Pé de moleque;
5. Pastel;
6. Caldos de frango e de mandioca;
7. Bebidas (Refrigerante, Suco e Quentão);
8. Brinquedos (Kids)

3. DA GINCANA

A Gincana terá duração de 7 semanas, com início no dia 28/4 e finalizando no dia 09/6/2026.

A pontuação da gincana será contabilizada com base na arrecadação de alimentos, venda de rifas e nas provas de pontuação extra.

A venda da rifa terá como objetivo arrecadar recursos para a compra de alimentos perecíveis e daqueles que não forem obtidos por meio da gincana. Cada bilhete será vendido por R\$ 2,00. Além de contribuir com a festa, a rifa também será utilizada para a escolha simbólica do Rei e da Rainha da Pipoca, título que será concedido aos estudantes mais votados e a turma representada por esses estudantes receberão 500 pontos na gincana. Além disso, os vencedores receberão um Fone de ouvido bluetooth como premiação no dia do evento. Serão produzidos inicialmente 50 talões com 10 bilhetes cada, totalizando um potencial de arrecadação de R\$ 1.000,00. A prestação de contas da rifa pode ser feita conforme tabela de horários.

Nas atividades extra todas as turmas pontuarão com base na quantidade de participantes, sendo a pontuação máxima de 800 pontos, conforme definido na tabela abaixo.

Atenção: Esta tabela poderá sofrer alteração a qualquer momento e sem aviso prévio. Portanto, fiquem atentos às atualizações divulgadas pela comissão organizadora.

PONTUAÇÃO EXTRA As brincadeiras serão durante os intervalos *Participação de ponto extra - 3 a 5 alunos por turma		
PROVAS	PONTUAÇÃO SUGERIDA	DATA
1. Concurso de fantasia temática	até 20% participantes - 100 pontos de 21 a 50% participantes - 300 pontos acima de 50% participantes - 500 pontos Participação do Conselheiro da turma - 100 pontos Ponto extra: turma do aluno campeão da brincadeira - 200 pontos	28/4
2. Quem sou eu? (adivinhar personagens)		05/5
3. Desafio lógico (tipo sudoku, sequência, charadas)		12/5
4. Dança da cadeira		19/5
5. Quiz de conhecimentos gerais		26/5
6. Caça ao tesouro com pistas envolvendo enigmas e problemas		02/6
7. Corrida do saco		09/6

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão considerados, na ordem:

1. Maior arrecadação de alimentos;
2. Maior participação nas atividades;
3. Melhor desempenho nas provas finais;
4. Decisão da comissão organizadora.

5. DA QUADRILHA

Os ensaios para dança de quadrilha irão acontecer às quartas-feiras, das 15h30 às 16h30, a partir de 06/5/26. Interessados em participar, procurar o professor Douglas Fontes.

6. DA PONTUAÇÃO DOS ALIMENTOS

Para organizar a arrecadação dos alimentos necessários à preparação das comidas típicas da nossa Festa Junina, adotaremos um sistema de pontuação que valoriza os itens conforme sua importância e quantidade necessária. Cada alimento utilizado nas receitas tradicionais terá uma pontuação específica, incentivando a contribuição equilibrada e garantindo que todos os ingredientes essenciais sejam arrecadados para o sucesso do evento. As equipes devem acompanhar a tabela de pontuação para direcionar suas doações conforme as necessidades da festa.

Atenção: Esta tabela poderá sofrer alteração a qualquer momento e sem aviso prévio. Portanto, fiquem atentos às atualizações divulgadas pela comissão organizadora.

PONTUAÇÃO ALIMENTOS	
PRODUTO	PONTUAÇÃO SUGERIDA
Óleo (1L)	70
Leite Condensado ou Mistura Láctea (395g)	50
Creme de leite (200g)	30
Coco ralado (50g)	30
Amendoim (500g)	40
Leite de coco (200ml)	50
Batata palha (100 g)	30
Refrigerante (2L)	60
Refrigerante (1,5L) a cada 4 garrafas	120
Suco (1L)	40

De 05/5 a 22/5, semanalmente, dois itens entrarão em “promoção” com valor de 300 pts, conforme descrito abaixo:

- 05 a 08/5/2026 - Óleo e refrigerante;

- 12 a 15/5/2026 - Milho em lata e canjica
- 19 a 22/5/2026 - Suco e leite

Nas quartas-feiras ocorrerá “promoção relâmpago”, onde 1 item passará a valer 500 pts, conforme abaixo:

- 13/5 - Leite
- 20/5 - Leite condensado ou mistura láctea
- 27/5 - Amendoim

O aviso da “promoção relâmpago” será feito nas segundas-feiras.

Tabela de horários

DIAS/HORÁRIOS PARA ENTREGA				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Vanessa 10 às 13h	Wellington/Aurea 9 às 13h ★ Karolaine	Daniela 9 às 13h ★ Giovana	Wellington 9 às 13h	Wellington 9 às 13h
Douglas 13 às 17h	Vanessa 13 às 17h	Vanessa/Gabrielle 13 às 17h ★ Ana Luiza	Daniela 16h30 às 18h	Evelyn 13 às 16h

***NÃO SERÃO ACEITOS ITENS ENTREGUES FORA DOS LOCAIS, HORÁRIOS E DIAS ESTABELECIDOS.**

DA ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS

Os itens arrecadados serão pontuados conforme sua relevância para o evento.

6.1.1 Regras

- Apenas produtos dentro da validade;
- Embalagens intactas;
- Entrega nos prazos estabelecidos.

6.1.2 Pontuação bônus

A comissão poderá estabelecer campanhas promocionais com pontuação diferenciada

7. DAS REGRAS DE CONDUTA

Durante o evento, todos os participantes deverão:

1. Respeitar colegas, servidores e visitantes;
2. Zelar pelo patrimônio público;
3. Cumprir as orientações da comissão;
4. Evitar comportamentos inadequados.

7.1 Proibições

Consumo ou venda de bebidas alcoólicas;

Atos de desrespeito ou violência;

Uso indevido de recursos arrecadados.

O descumprimento poderá resultar em:

1. Perda de pontos;
2. Desclassificação;
3. Outras medidas administrativas cabíveis.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.